



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 21 de Setembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de 06 de julho de 2023, que “Acrescenta o §4º ao art. 107 da Lei nº 1.242, de 23 de outubro de 1990 (Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Tabapuã)”.



## PARECER FINAL

Os membros abaixo assinado da Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Veto Total, apresentam o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir,  
É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 21 de Setembro de 2023.

  
**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**  
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**  
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação